



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 30-01-2019 SEÇÃO I PÁG 65

RESOLUÇÃO SIMA nº 02, de 29 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Prorrogar, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68 e do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2019, os afastamentos dos funcionários e servidores desta Secretaria junto a Unidades da própria Pasta, autorizados até 31 de janeiro de 2019, de acordo com a Resolução SMA 174/2018

Artigo 2º - As Unidades mencionadas no artigo 1º desta Resolução, bem como os servidores que não se interessarem pela continuidade do afastamento, deverão solicitar a cessação do mesmo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PENIDO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente